



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 481/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

28 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 09 / 2023
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **indicação**, sugerindo Instalar sinalização horizontal e faixa de pedestres na rua São Paulo, Bairro Cachoeira Grande CEP 33251-012, no trecho entre as ruas José Pires Araújo e Antônio Rodrigues Cardoso, neste Município

JUSTIFICATIVA

A Rua São Paulo, conhecida e lembrada pela marcante Fabrica de Tecidos que contribuiu com o surgimento da cidade de Pedro Leopoldo, situada no Bairro Cachoeira Grande, interliga a Praça Dr. Senra à MG 424, rua Levir Teixeira e a Rua Prefeito Cecé.

Atualmente funciona no trecho uma fábrica de pre-moldados, ora denominadas Mascarenhas, tendo seu refeitório de frente ao canteiro de obras, fazendo com que os funcionários precisem atravessar a rua para fazer suas refeições.

Cumprir destacar que o trânsito de veículos, sobretudo em horários de pico, é intenso, gerando, por fim, uma condição insegura, contribuindo para que ocorra acidentes.

Posto isso, visando solucionar o problema, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao poder executivo a instalação de sinalização horizontal e de uma faixa de pedestres na Rua São Paulo, proporcionando mais segurança às pessoas que transitam pelo local.

Pedro Leopoldo, 11 de setembro de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo